



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2023-DGCAI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Indica servidores Equipe de Planejamento visando à Organização do Carnaval.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo nº 23357.003791/2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento com a finalidade de organizar e realizar as festividades do carnaval do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/Campus Afogados da Ingazeira.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
KENNEDY FRANCYS RODRIGUES DAMASCENA	3161624	Presidente
AUREA OLIMPIA FIGUEIREDO REGO	3170752	Membro
FLÁVIO CASTRO DE COUTO	1409869	Membro
IVO MARINHO SILVA	2170302	Membro

LAURA JORGE NOGUEIRA CAVALCANTI	1114915	Membro
------------------------------------	---------	--------

Art. 2º. ESTABELEECER a validade dos trabalhos até o dia 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 10 de fevereiro de 2023.

Andrea Ferreira Dacal

Diretora Geral

IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Dacal, Diretor(a)-Geral**, em 10/02/2023, às 08:30, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0531855** e o código CRC **8E5D19D0**.